

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

PETIÇÃO nº 424/X/3ª

(Deputada Relatora: Fátima Pimenta)

DA INICIATIVA DE: Manuel Lopes Tavares e outros.

ASSUNTO: "Manifesto contra o encerramento nocturno do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Vouzela e solicitação de uma nova SUB em Vouzela."

RELATÓRIO INTERCALAR

1. A presente Petição, subscrita por 361 cidadãos que se manifestam *"contra o encerramento, durante a noite, do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Vouzela e que seja criada uma nova SUB em Vouzela"*, foi entregue pessoalmente no Gabinete do Presidente da Assembleia da República, em 30 de Janeiro de 2008, tendo sido remetida à Comissão de Saúde para apreciação, na mesma data.
2. O objecto da petição encontra-se bem especificado, o texto é inteligível, manifestando os seus autores os argumentos contra o encerramento, durante a noite, do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) do Centro de Saúde de Vouzela e que seja criada uma nova SUB em Vouzela.

3. A Petição em análise reúne os requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 232º do Regimento da Assembleia da República e nos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março, pela Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto - Lei que regula o exercício do Direito de Petição.

4. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 21º, na alínea a) do nº 1 do artigo 24º e na alínea a) do nº 1 do art. 26º da Lei nº 45/2007 de 24 de Agosto - Lei que regula o exercício do Direito de Petição, e tendo em conta o número de assinaturas que reúne (361), não será obrigatória a audição dos peticionários nem a sua apreciação em Plenário da Assembleia da República, bem como a sua publicação no Diário da assembleia da República. Todavia, a deputada relatora considera oportuno ouvir os peticionários, tendo sido marcada para dia 8 de Maio a respectiva audição.

5. Argumentam os peticionários que *"o Centro de Saúde de Vouzela pelas excelentes instalações, equipamento existente, número de médicos e outros técnicos de saúde e capacidade de resposta em situações de urgência, é aquele que na Região de Lafões melhor está preparado para assegurar os cuidados de saúde à população"*, não concordando, por isso, com o encerramento nocturno do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) neste Centro de Saúde.

6. Solicitam ainda, os peticionários, a localização de uma nova SUB em Vouzela, uma vez que os critérios definidos pelo Ministério da Saúde

se encontram totalmente preenchidos, nomeadamente no que toca à questão de centralidade e da rede viária, relacionando-se estes requisitos com a quantidade, qualidade, diversidade e abrangência dos recursos logísticos, humanos e técnicos não descurando o baixo custo das obras de adaptação que seriam necessárias para o efeito.

7. Face ao exposto, considera a Deputada relatora ser útil solicitar ao Ministério da Saúde informação sobre o assunto em epígrafe.

Assim,

A Comissão de Saúde adopta o seguinte:

PARECER

- A presente Petição deve, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei que regula o exercício do Direito de Petição, com a redacção actual, ser enviada ao Ministério da Saúde para que sobre a mesma se pronuncie;
- Deve a Comissão de Saúde, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 17.º do mesmo diploma, dar conhecimento aos peticionantes do presente relatório intercalar bem como das providências adoptadas.

Assembleia da República, 23 de Abril de 2008.

A Deputada Presidente da Comissão



(Maria de Belém Roseira)

A Deputada Relatora



(Fátima Pimenta)